



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/2009

EMENTA: Modifica o Artigo 274 do capítulo III – Título XIII – da cidadania e outras honorarias e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 22 de setembro de 2009, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º - Modifica ARTIGO 274 no capítulo III do Título XIII da Cidadania e outras Honorarias (Resolução nº 001/97):

Art 274 - A Cidadania Campinense concedida através de Projeto de Lei e Medalha ao Mérito Municipal concedida através de Projeto de Resolução, somente serão conferidas a pessoas de comprovados méritos e idoneidade moral ilibada, que tenham além do mais, relevantes serviços prestados á causa pública e comunidade Campinense. (Resolução).



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Parágrafo Primeiro – Após a aprovação pelo plenário da Honraria (Cidadania Campinense ou Medalha de Honra ao Mérito Municipal), a qualquer tempo, será entregue em Sessão Especial pelo AUTOR da propositura mesmo que não seja mais vereador.

Parágrafo Segundo – Será obrigatório o nome do AUTOR nas Honrarias concedidas.

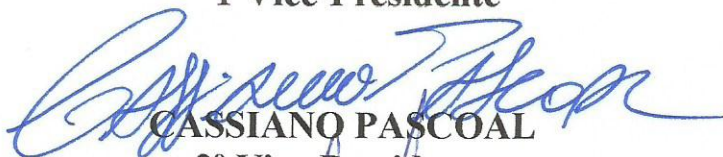
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”, em 22 de setembro de 2009.


NELSON GOMES FILHO
Presidente


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
1º Vice-Presidente


CASSIANO PASCOAL
2º Vice-Presidente


INÁCIO FALCÃO
1º Secretário